



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.442/2020.

Ementa: Denomina Unidade de Saúde da Família do bairro Livramento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de **JOSEFA BEZERRA DOS SANTOS (ZUQUINHA)**, a Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Henrique Dias, 237 – Livramento, nesta Cidade da Vitória de Santo Antão/PE.

Art. 2º- O modelo, confecção e fixação da placa denominativa de que trata o **caput** ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e as despesas decorrentes desta Lei a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2020.


JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

- Prefeito -